



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 119 - 05 maio de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 168, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 001/2015, em face da servidora "S.A.S.", matrícula 3123, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de se comprovar a materialidade da denúncia de maus tratos contra menores no ambiente de trabalho, bem como, as faltas funcionais decorrentes dos supostos atos.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 3082 – Tecnóloga em Gestão Pública; ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154 – Tecnóloga de Gestão Pública; e ALEX SANDRA DERUZA BENATTI, matrícula 2315 – Professora, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar as servidoras: SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973 - Tecnóloga de Gestão Pública, e PATRÍCIA BARBOSA PAIVA, matrícula 3300 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência à servidora, na condição de investigada, da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam a denúncia.

Art.6º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória, não excederá o prazo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias o exigirem.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 169, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2015, designada pela Portaria No. 169, de 23 de abril de 2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154, com o exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2015.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN WELANI  
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 180, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o Sr. MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para responder e assinar documentos na ausência do Diretor do Departamento de Licitação o Sr. RAFAT ISSA, durante o período de férias do mesmo de 29 de abril de 2015 a 28 de maio de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 090, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **FISIOTERAPEUTA**, **PSICÓLOGO**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **FISIOTERAPEUTA**, **PSICÓLOGO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 068, de 03 de março de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA**.

Classificação Nome do Candidato  
3º FERNANDO YOSHIO HAYASHI

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 087, de 17 de abril de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**

Classificação Nome do Candidato  
18º LAÍS FRANCISCO DA SILVA

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA**.

Classificação Nome do Candidato  
4º VINICIUS ROSIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**

Classificação Nome do Candidato  
19º MARCELA BORGES E SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Edital nº. 090/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 091, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**DECLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTI**, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTI**, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 091/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 035, de 09 de fevereiro de 2015, e nº. 061, de 20 de fevereiro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
8º FABIANE COSTA MORAES



**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
19º PRISCILA DE ANDRADE

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
10º PRISCILA SANTA DE MORAES

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

EDITAL Nº. 091/2015

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
9º VIRGINIA MARIA BERNARDINO

**CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
20º DENISE PACHECO DA SILVA

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
11º THÁIS DE CARVALHO GOMES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 092, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**DESCLASSIFICAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 079, de 01 de abril de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato  
158º MARIA ESTELA ESPADINI DA SILVA  
160º ELIANE DO CARMO DE SALLES ALVES

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato  
164º IVANIL IDA GOMES HARTMANN  
165º MARCILENE VITAL DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 093, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**DESCLASSIFICAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Classificação Afrodescendentes**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **EDUCADOR INFANTIL**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, E **CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **EDUCADOR INFANTIL**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 078, de 01 de abril de 2015, nº. 072, de 11 de março de 2015, e nº. 085 de 13 de abril de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas - **Classificação Afrodescendentes.**

Classificação Nome do Candidato  
1º SILVIANE CANDIDA DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
22º DESIREE MITSUYE ALVES TOKUNAGA  
25º ELIZA MARA MORAES GARCIA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
63º GESLAINE CARNEIRO DE SOUZA  
72º GRAZIELE MARIA FREIRE YOSHIMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato  
6º MARCELO BARRETO GUNTHER

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA.**

Classificação Nome do Candidato  
6º LINCOLN MARQUES FAVARO

EDITAL Nº. 093/2015

**FACES HABILITAÇÃO** em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
26º REGINA APARECIDA BERVELIERI DE OLIVEIRA  
27º HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



28°	JULIANA MAYUMI UEDA
CATEGORIA FUNCIONAL DE: <b>EDUCADOR INFANTIL</b> - Jornada Semanal de 40 horas.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
73°	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA
74°	PRISCILLA AMANDA BRAZ
75°	KAREM REGINA COSTA
76°	ANGELICA PRISCILA INACIO
77°	VANESSA CIPRIANO DIAS
78°	CAROLINNE DA SILVA CABRAL
79°	FRANCIANE CARLA ALBERGUINE DA SILVA
80°	FERNANDA AZORLI
81°	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b> - Jornada Semanal de 20 horas.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7°	AMANDA CAMPOS MOZER SODRE
8°	PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: <b>TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA</b> .	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7°	PEDRO HENRIQUE DELPIN DE CASTRO
8°	MAIARA DOS SANTOS VINDILINO

EDITAL Nº. 093/2015

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

#### EDITAL Nº 094, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 076, de 01 de abril de 2015, e nº. 084, de 13 de abril de 2015 não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
54°	ALINY MARTINS TAROSSO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9°	LEANDRO CHEIRA

**FACES HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55°	ISABELA CRISTINA KASSA
56°	BIANCA DE OLIVEIRA MARQUES
57°	ALONSO DE ALMEIDA CAVALCANTE
58°	KARINA PUGIM
59°	EDINEIA FIABANE
60°	FRANCIELLY DA SILVA LEMOS

Edital nº. 094/2015

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10°	STELLA CAROLINE MOREIRA MOLINA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

#### EDITAL Nº 095, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 276/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 069, de 02 de março de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: **AGENTE SANITÁRIO**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2°	JACKSON RENAN DOS SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**  
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449  
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
IBIPORÃ  
GESTÃO 2013 - 2016



PORTARIA Nº. 185, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover os servidores do magistério constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 185/2015

Página 2/2

ELEVAÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matr.	Nome	Cargo	ANTERIOR		ATUAL		Data de Conclusão Estágio Probatório
			Nível	Classe	Nível	Classe	
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	PROFESSOR	II	1	III	3	23/02/2015
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	PROFESSOR	II	1	III	3	06/02/2015
3426	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR	II	1	III	3	24/02/2015
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	II	1	III	3	24/02/2015
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	PROFESSOR	II	1	III	3	24/02/2015
3466	JESSICA LONGHI	PROFESSOR	II	1	III	3	05/03/2015
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	I	1	II	3	14/03/2015
3383	MARIKA SAWAGUTI	PROFESSOR	II	1	III	3	03/02/2015
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	PROFESSOR	II	1	III	3	23/02/2015
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	PROFESSOR	II	1	III	3	06/02/2015
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	I	1	II	3	07/02/2015
3455	SILVANIA RAMOS	PROFESSOR	II	1	III	3	13/03/2015

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IBI FOODS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 039/2015 – Pregão Nº. 017/2015 – CONTRATO Nº. 059/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de refeições em embalagens individuais tipo marmitex, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 112.750,75 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em ate 30 (trinta) dias apos a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 2130, 3850, 4195, 4375, 4555

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2020, 07.001.13.392.0011.2044, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 – PMI, Processo Administrativo nº 63/2015 – ref. a Contratação de empresa para gestão de shows artísticos para realização da Festa Junina 2015.** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 29 de abril de 2015. **José Maria Ferreira.** Prefeito.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 066/2015 – Processo de Inexigibilidade nº. 003/2015 que diz respeito ao pagamento de anuidade, taxas de arbitragem, inscrições e registros nas competições organizadas pela Federação Paranaense de Voleibol, com fundamento no Parecer Jurídico nº 157/2015 - PGM de 15/04/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, CNPJ: 76.024.173/0001-01.** Valor total de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). Publique-se. Ibiporã, 29 de abril de 2015. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 39/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2015 referente à contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de refeições em embalagens individuais, com fundamento no Parecer Jurídico 234/2015 - PGM de 28/04/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir relacionada: **IBI FOODS LTDA – ME**, no item de nº 01, com valor total de R\$ 112.750,75. Ibiporã, 04 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

DECRETO Nº 361/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 614 - Decreto nº 361/2015 de 04/05/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		2750 2014
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	12.600,00	12.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	22.000,00	22.000,00
<b>Despesa</b>			
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.600,00
15.451.0001.1050	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2270	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	6.400,00
26.782.0001.1054	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.52.00.00	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2295	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	6.200,00
15.451.0001.1057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	22.000,00
08.244.0006.1066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5585	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



## Obras

### DECRETO N.º – 353/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 3.783/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 da Quadra 02 medindo 5.625,16 (cinco mil seiscentos vinte e cinco vírgula dezesseis metros quadrados) do LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO – Ibiporã Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 2.625,16M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 3.000,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º – 354/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 3.784/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 da Quadra 02 medindo 5.200,00 (cinco mil e duzentos metros quadrados) do LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO – Ibiporã Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 3.000,00M2  
LOTE 03-A.....MEDINDO 2.200,00M2

Art. 2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 02 medindo 5.200,00M2 (cinco mil e duzentos metros quadrados) ao Lote 03-A medindo 2.200,00M2 (dois mil e duzentos metros quadrados) da Quadra 02 do LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com seguinte denominação e metragem:

LOTE 2-3-A.....MEDINDO 7.400,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º – 355/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 3.785/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 da Quadra 02 medindo 5.200,00 (cinco mil e duzentos metros quadrados) do LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO – Ibiporã Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....MEDINDO 3.000,00M2  
LOTE 04-A.....MEDINDO 2.200,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º – 356/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 3.787/2015;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 10 medindo 1.473,73M2 (um mil quatrocentos setenta e três vírgula setenta e três metros quadrados) com o Lote 11 medindo 1.370,60M2 (um mil trezentos setenta vírgula sessenta metros quadrados) da Quadra 03 do LOTEAMENTO EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 10-11.....MEDINDO 2.844,33M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



DECRETO N.º – 357/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 8.818/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 33-A (TRINTA E TRÊS TRAÇO A) do Centro – Ibiporã Pr., matrícula n.º - 3.789 livro n.º - 2-R ficha n.º - 01, datada de 11/11/1982 medindo 1.037,50M2 (UM MIL TRINTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 616,51M2  
LOTE 01-A.....MEDINDO 420,99M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º – 358/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 12.042/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da Quadra 14 (QUATORZE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA, Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel n.º - 22.245 livro 2-N-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 125,00M2  
LOTE 10-A.....MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## SAMAE

### PORTARIA 046/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 142/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES, matrícula 146, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA 047/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 143/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 010, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### PORTARIA 048/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 144/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, matrícula 035, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



#### PORTARIA 049/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 145/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor ANTONIO ANICETO, matrícula 015, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 050/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 146/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula 019, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 051/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 147/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor BENEDITO BATISTA, matrícula 030, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 052/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 154/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a servidora Isabel Cristina de Aquino, matrícula 312, ocupante do cargo de ZELADORA, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 053/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 172/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 059, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



#### PORTARIA 054/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 173/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor APARECIDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 061, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 055/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 174/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO, matrícula 065, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 056/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 175/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA, matrícula 064, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 057/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 176/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO, matrícula 058, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 058/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 177/ 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 060, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



#### PORTARIA 059/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 178/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor CELIO ROBERTO PELISSON, matrícula 145, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 060/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 179/ 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 063, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de abril, maio e junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 28 de abril de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 061/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder no mês de maio de 2015, 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, a título de adicional de insalubridade, à servidora ISABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula 312, pelas atividades realizadas estarem previstas como insalubres de grau médio, conforme estabelecido em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 04 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 062/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o que o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05, artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 1940/2005, de 22 de Julho de 2005, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 206/2015,

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Fica "APOSENTADA POR TEMPO DE SERVIÇO", a pedido, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 04 de maio do corrente ano, a servidora APARECIDA SERIGIOLI VITORINO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Operações, na função de Suporte Operacional III. Sendo os proventos calculados de acordo com a Classe A, Estágio 12, da Tabela de Vencimentos do Cargo de Agente de Operações – Referência 03, no valor de R\$ 1.614,26 (mil seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando seu provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.082,40 (dois mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

§1º. Os proventos de aposentadoria concedidos na forma desta Portaria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIPORÃ-PR., 04 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

#### PORTARIA 063/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03, artigos 59 incisos I a IV e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, de 22 de Julho de 2005, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 207/2015,

#### RESOLVE :

**Art. 1º.** Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 04 de maio do corrente ano, o servidor LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Administração, na função de Suporte Básico II. Sendo os proventos calculados de acordo com a Classe D, Estágio 12, da Tabela de Vencimentos do Cargo de Assistente de Administração – Referência 02, no valor de R\$ 2.304,87 (dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando seu provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.765,84 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

§1º. Os proventos de aposentadoria concedidos na forma desta Portaria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIPORÃ-PR., 04 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



**PORTARIA 064/2015**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o que o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05, artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 1940/2005, de 22 de Julho de 2005, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 208/2015,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Fica "APOSENTADO POR TEMPO DE SERVIÇO", a pedido, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 04 de maio do corrente ano, o servidor VALDIR APARECIDO MERLO, ocupante do cargo de Oficial Técnico. Sendo os proventos calculados de acordo com a Classe G, Estágio 98, da Tabela de Vencimentos do Cargo de OFICIAL TÉCNICO – Referência Transitória, no valor de R\$ 7.993,50 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), acrescido de 37% (trinta e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando seu provento de aposentadoria no valor de R\$ 10.951,10 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

**§1º.** Os proventos de aposentadoria concedidos na forma desta Portaria, serão revisitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da Lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBIPORÃ-PR., 04 de maio de 2015

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para os Veículos do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por Lote.

**Data de Abertura:** 19/05/2015 às 14:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de Abril de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE TERMO DE 1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**PREGÃO nº 01/2015 - ATA REG. PREÇOS nº 02/2015**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Contratado:** PRISON & PRISON LTDA

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 01/2015.

**Referência:** Ata de Registro de Preços nº 02/2015

**Data da assinatura:** 29 de abril de 2015.

**Data de vigência:** A partir de 20 de abril de 2015.

**Objeto:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 01 – Gasolina Comum, reajustado em 2,2 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.

**Valores reajustados:** Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior por litro	Preço Reajustado por litro
01	Gasolina Comum	R\$ 3,26	R\$ 3,33

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE



# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



**UPA 24HS**

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

**Mais informações:  
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245**



## Câmara Municipal

### ATO Nº 018/2015

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** Mediante a necessidade de assegurar melhores condições de divulgação dos trabalhos do Legislativo Municipal à comunidade ibiporãense, fica prorrogado a vigência do contrato para a prestação de serviços de TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, NOS DIAS ESTABELECIDOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO OU CONVOCADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES OU PELO PREFEITO MUNICIPAL, conforme detalhado no procedimento licitatório nº. 002/2012-CMI, e, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 03 de maio de 2.016.

**ART. 2º** Mediante a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato de prestação de serviços previsto na Cláusula Primeira, fica reajustado em 8,4160% (oito vírgula quatro um seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 3.936,71 (três mil, novecentos e trinta e seis reais, setenta e um centavos) para R\$ 4.268,02 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de abril de 2014 a março de 2015, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 002/2012, e, com base no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ART. 3º** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO.

**ART. 4º** Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá  
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2012

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBIPORÃ – RÁDIO ALTERNATIVA FM - CNPJ Nº 02.429.138/0001-36

Objeto – prorrogação da vigência até 03 de maio de 2.016; e acréscimo de 8,4160%, reajustado pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – acumulado passando o valor mensal de R\$ 3.936,71 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais, setenta e um centavos) para R\$ 4.268,02 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos)

Vigência – até 03 de maio de 2.016.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 30/04/2015

Lafayette Forin  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no art. 85 do Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**CONVOCA** a Câmara Municipal de Ibiporã para um turno de Reuniões Extraordinárias a ser realizado pela Casa em sua sala de Sessões nos dias **08-05-2015 (sexta-feira), 11-05-2015 (segunda-feira) e 12-05-2015 (terça-feira), com início às 08h30min**, constando da pauta da Ordem do Dia a discussão e votação das matérias a seguir descritas:

**01 - PROJETO DE LEI Nº 011/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de direito real de uso de bens imóveis, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município.

**02 - PROJETO DE LEI Nº 017/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.154, de 26 de Março de 2008, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**03 - PROJETO DE LEI Nº 019/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais) no PPA, LDO e no orçamento vigente.

**04 - PROJETO DE LEI Nº 020/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã, com base na reavaliação atuarial para o exercício de 2015.

**05 - PROJETO DE LEI Nº 021/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no PPA, LDO e no orçamento vigente.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2015.

Lafayette Forin

PRESIDENTE